



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 482, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Vide [Portaria SG/MPF nº 434, de 6 de junho de 2016](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e o art. 2º da [Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.017703/2014-25, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do projeto “Sistema de controle e Gerenciamento de Férias – Fase 2”, sob o código P0055.1, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - GERSON CUNEGATTO, matrícula 9830;

II - FREDERICO JOSÉ DE SOUZA FILHO, matrícula 19169;

III - LUIS RAMOS MAIA COSTA, matrícula 7699;

IV - GLEIBER FERNANDES ROYES, matrícula 6404;

V - EWERTON MARTINS RIBEIRO, matrícula 5830;

VI - CLEVERSON MARTINS, matrícula 24087;

VII - CYNTHIA DE MOURA ORENGO, matrícula 3041;

VIII - LAUSIMAR SALU ARAUJO DA SILVA, matrícula 22805;

IX - CILA DE CASTRO SILVA, matrícula 13492;

X - BRUNO LOPES COTRIM, matrícula 19486;

XI - FABIO RONAN GUGELER, matrícula 15172;

XII - MARCELO BARROS DE SOUSA, matrícula 23821;

XIII - DIEGO EUSÉBIO PEREIRA, matrícula 20525;

XIV - DANIEL GOMES ALENCAR, matrícula 7663;

XV - ISAELIO ALVES DA SILVA, matrícula 21426;

XVI - ROSANA BERTOLIN, matrícula 20647.

Parágrafo único. Ficam designados os servidores Gerson Cunegatto como Gerente do Projeto e Frederico José de Souza Filho como Gerente Substituto.

Art. 3º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos analistas constante da tabela abaixo, não ocupantes de função de confiança ou cargo em comissão, conforme cronograma apresentado, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007](#), e [PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cronograma</b>
6404	Gleiber Fernandes Royes	1/4/2015 a 31/12/2015
23821	Marcelo Barros de Sousa	1/4/2015 a 31/12/2015
20525	Diego Eusébio Pereira	1/4/2015 a 31/12/2015

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma, custos e envio dos documentos para o Sistema Channel.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO SOUTO KALIL

Ministério Público Federal

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 2 jun. 2015. Caderno Administrativo, p. 4.](#)

## TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

### Histórico de versões

Versão	Data	Descrição	Responsável pelo preenchimento
1		(descrição da revisão/alteração)	
..			

Identificação do projeto	
<b>Código:</b> P0055.1	<b>Nome (título do projeto):</b> Sistema de Controle e Gerenciamento de Férias – Fase 2

Dados do projeto
<b>Patrocinador:</b> Lauro Pinto Cardoso Neto, Secretário-Geral do Ministério Público Federal
<b>Órgão de Coordenação (Finalístico) ou Unidade Gestora (Administrativo):</b> Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGR/SG/STIC
<b>Gerente do projeto:</b> GERSON CUNEGATTO, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, Coordenador de TI e Telecomunicações da PR/SC
<b>Gerente substituto do projeto:</b> Frederico Souza Filho, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>Partes envolvidas (unidades ou entes externos):</b> - COINF/PRSC – Coordenadoria de Tecnologia da Informação/Procuradoria da República em Santa Catarina; - CGP/PRSC – Coordenadoria de Gestão de Pessoas/Procuradoria da República em Santa Catarina; - SGP/PGR – Secretaria de Gestão de Pessoas/Procuradoria Geral da República; - SUBSINE/STIC/PGR – Subsecretaria de Sistemas Negociais; e Coordenadorias de Gestão de Pessoas/Procuradorias da República nos Estados.
<b>Equipe do projeto:</b>  <ol style="list-style-type: none"> <li>Frederico Souza Filho, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, NUSS/PRSC, <a href="mailto:fredericofilho@mpf.mp.br">fredericofilho@mpf.mp.br</a>;</li> <li>Luis Ramos Maia Costa, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, NUSS/PRSC, <a href="mailto:luisr@mpf.mp.br">mailto:luisr@mpf.mp.br</a>;</li> <li>Gleiber Fernandes Royes, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, SEART/PRSC, <a href="mailto:gleiber@mpf.mp.br">gleiber@mpf.mp.br</a>;</li> <li>Ewerton Martins Ribeiro, Técnico do MPU/Administração, SERAF/CGP/PR/SC, <a href="mailto:ewerton@mpf.mp.br">ewerton@mpf.mp.br</a>;</li> <li>Cleverson Martins, Técnico do MPU/Administração, SEST/CGP/PR/SC, <a href="mailto:cleversonmartins@mpf.mp.br">cleversonmartins@mpf.mp.br</a>;</li> <li>Cynthia de Moura Orengo, Analista do MPU/Biblioteconomia, CGP/PR/SC, <a href="mailto:cynthia@mpf.mp.br">cynthia@mpf.mp.br</a>;</li> <li>Lausimar Salu Araujo da Silva, Técnico do MPU/Administração, DIFF/SUBPES/SGP/PGR, <a href="mailto:lausa@pgr.mpf.gov.br">lausa@pgr.mpf.gov.br</a>;</li> <li>Cila de Castro Silva, Técnico do MPU/Administração, DIFF/SUBPES/SGP/PGR, <a href="mailto:cila@mpf.mp.br">cila@mpf.mp.br</a>;</li> <li>Bruno Lopes Cotrim, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, SUBSINE/STIC, <a href="mailto:brunocotrim@mpf.gov.br">brunocotrim@mpf.gov.br</a>;</li> </ol>

10. Fabio Ronan Gugeler, Técnico do MPU/Tecnologia de Informação e Comunicação, DISADM/SUBSINE, [fabiorg@mpf.gov.br](mailto:fabiorg@mpf.gov.br);
11. Marcelo Barros de Sousa, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, DISADM/SUBSINE, [marcelobarros@mpf.gov.br](mailto:marcelobarros@mpf.gov.br);
12. Diego Eusébio Pereira, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, DISADM/SUBSINE, [diegopereira@mpf.mp.br](mailto:diegopereira@mpf.mp.br);
13. Daniel Gomes Alencar, Técnico do MPU/Administração, PGR/GABPGR/SG/SGP/SUBREP/DIPA, [danielg@mpf.mp.br](mailto:danielg@mpf.mp.br);
14. Isaelio Alves da Silva, Analista do MPU/Contabilidade, PGR/GABPGR/SG/SGP/SUBREP, [isaelio@mpf.mp.br](mailto:isaelio@mpf.mp.br);
15. Rosana Bertolin, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/GABPGR/SG/STIC/SUBSINE/DISADM, [rosanabertolin@mpf.mp.br](mailto:rosanabertolin@mpf.mp.br).

## Alinhamento Estratégico

### Vinculação com o Planejamento Estratégico/Temático:

- Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações alinhados com a estratégia do órgão;
- Desenvolver soluções de forma unificada e colaborativa.

### Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

- PNTI Sistema de Gerenciamento de Férias, 2014

## Descrição do projeto

### Finalidade:

- Projeto e desenvolvimento de novas funcionalidade para o Sistema de Gerenciamento de Férias (cancelamento com reembolso, Solicitação de Acumulação de Férias e Solicitação de Interrupção e Suspensão), no âmbito do Ministério Público Federal que possibilite a realização dos processos de forma eletrônica com maior celeridade e segurança.

- Adaptações às novas regras de abono pecuniário.

### Lista de entregas:

1. Alteração nas rotinas de férias aos membros, em virtude de alteração do pedido de abono pecuniário;
2. Levantamento das regras de Cancelamento de Férias após o fechamento da Folha de Pagamento no âmbito do Ministério Público Federal;
3. Tradução das regras de Cancelamento de Férias após o fechamento da Folha de Pagamento para uma linguagem de programação com o objetivo de desenvolver tal funcionalidade dentro do Sistema de Gerenciamento de Férias;
4. Levantamento das regras de Acumulação de Férias no âmbito do Ministério Público Federal;
5. Tradução das regras de Solicitação de Acumulação de Férias para uma linguagem de programação com o objetivo de desenvolver tal funcionalidade no Sistema Horus;
6. Levantamento das regras de Interrupção e Suspensão de Férias no âmbito do Ministério Público Federal;
7. Tradução das regras de Interrupção e Suspensão de Férias para uma linguagem de programação com o objetivo de desenvolver tal funcionalidade no Sistema de Gerenciamento de Férias;
8. Alteração da documentação existente para que contenha as novas funcionalidades desenvolvidas.

## Prazo e custo do projeto

<b>Previsão de início:</b>	01/04/15
<b>Previsão de conclusão:</b>	31/12/2015

<b>Previsão de duração:</b>	274 dias
<b>Estimativa de custo:</b>	R\$ 97.141,40

**MPF**

**Ministério Público Federal**